



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 165/2026

Autoriza Cadastramento de Término de Vínculo – Controle Interno Responsável, junto ao SISCAD – Sistema de Cadastros do TCE/RS.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pela solicitação efetuada através do MI nº 35/2026 do Controle Interno, **AUTORIZA** a contar desta data, o cadastramento do término do vínculo – Controle Interno Responsável junto ao SISCAD – Sistema de Cadastros do TCE/RS, da Servidora do Poder Executivo – Contrato Temporário **Srª Adriana Tolfo Bandeira** – Controlador Interno, autorizado pela Portaria nº 344/2025.

A partir desta data, volta as responsabilidades para a Servidora efetiva **Srº Adriana Cristine Mäger** – Controlador Interno, conforme Portaria nº 169/2007.

Da mesma forma, fica autorizado o cadastro com o retorno das responsabilidades para a Servidora do Poder Executivo – Contrato Temporário **Srª Adriana Tolfo Bandeira** – Controlador Interno, durante período de férias da servidora titular, ou seja, no período de 15 à 29 de maio de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
NOVA RAMADA/RS, 04 de maio de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração